



PEDIDO DE DILIGÊNCIAS AO PROJETO DE LEI Nº 0140/2025

“Dispõe sobre a proteção de igrejas, templos de qualquer culto, centros religiosos e demais espaços de manifestação da fé contra atos de intolerância religiosa, discriminação e vandalismo no Estado de Santa Catarina, e cria mecanismos de denúncia, fiscalização e responsabilização.”

Autor: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Alex Brasil

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembleia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0140/2025.

O presente projeto visa assegurar “a proteção de igrejas, templos de qualquer culto, centros religiosos e demais espaços de manifestação da fé contra atos de intolerância religiosa, discriminação e vandalismo no Estado de Santa Catarina, e cria mecanismos de denúncia, fiscalização e responsabilização.”

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, bem como para conhecer a viabilidade operacional e a existência ou não de eventuais custos para o Estado, sobretudo nas disposições constantes nos arts. 3º e 5º com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembleia apresento **Pedido de Diligência à Casa Civil para que esta encaminhe a Secretaria de Segurança Pública e a PGE**, para, querendo, se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala de Comissões, 23 de junho de 2025.

Deputado Alex Brasil
Relator